ALMANAQUE PARA POPULARIZAÇÃO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO







viaria Augusta Silveira Netto Nunes Rita Pinheiro-Machado Elisangela Santos da Silva Jean Carvalho Santos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Universidade Federal de Sergipe

REITOR

Prof. Dr.Angelo Roberto Antoniolli

VICE-REITOR

Prof. André Maurício Conceição de Souza

CAPA E EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

Jean Carvalho Santos

REVISÃO GERAL

Maria Augusta Silveira Netto Nunes

Os personagens e as situações desta obra são reais apenas no universo da ficção; não se referem a pessoas e fatos concretos, e não emitem opinião sobre eles.

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Marca: parte | [recurso eletrônico] / Maria Augusta

M313 Silveira Netto Nunes ... [et al.]. – Porto Alegre : SBC ; São Cristovão : UFS, 2016.

15 p.: il. – (Almanaque para popularização de ciência da computação. Série 3, Propriedade Intelectual; v. 2)

ISBN 978-85-7669-328-4

1. Computação. 2. Marca registrada. 3. Propriedade intelectual. I. Nunes, Maria Augusta Silveira Netto. II. Série.

CDU 004.31:347.77(059)





Cidade Universitária José Aloísio de Campos CEP - 490100-000 - São Cristóvão - SE

ALMANAQUE PARA POPULARIZAÇÃO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

SÉRIE 3: PROPRIEDADE INTELECTUAL

VOLUME 2

MARCAS - PARTE 1

Sociedade Brasileira de Computação – SBC

Porto Alegre - RS

AUTORES

Maria Augusta Silveira Netto Nunes Rita Pinheiro-Machado Elisangela Santos da Silva Jean Carvalho Santos

Realização Universidade Federal de Sergipe

São Cristóvão - Sergipe - 2016

APRESENTAÇÃO

Essa cartilha foi desenvolvida pelo projeto de pós-doutorado de Maria Augusta S. N. Nunes, sob supervisão de Rita Pinheiro-Machado do Instituto Nacional da Propriedade Intelectual - INPI. É, também, vinculado ao projeto da Bolsa de Produtividade CNPq—DTII n°310793/2013-0, coordenado pela profª. Maria Augusta S. N. Nunes em desenvolvimento no Departamento de Computação (DCOMP)/Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PROCC) — UFS. Ainda, vinculado ao projeto de extensão e Iniciação Científica para popularização de Ciência da Computação em Sergipe apoiado pela PROEX e COPES - UFS. O público alvo das cartilhas são jovens pré-vestibulandos e graduandos em anos iniciais. O objetivo é fomentar ao público sergipano e nacional o interesse pela área da Propriedade Intelectual com exemplos na área de Ciência da Computação.

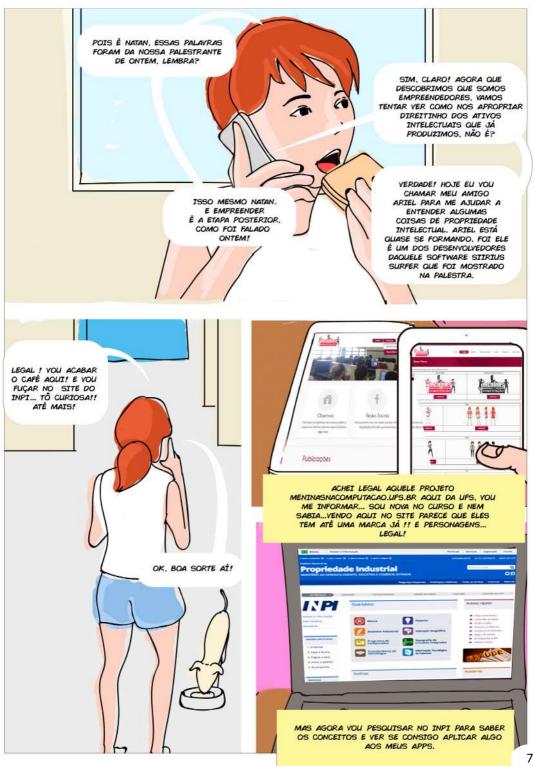
Essa cartilha, trata sobre aspectos de como as Marcas podem nascer a partir de um software e como pode ser interessante se apropriar desses ativos intelectuais fomentando o caráter empreendedor de nossos jovens no Brasil. Os conceitos sobre Marcas estão divididas em dois volumes na Série 3.

(os Autores)





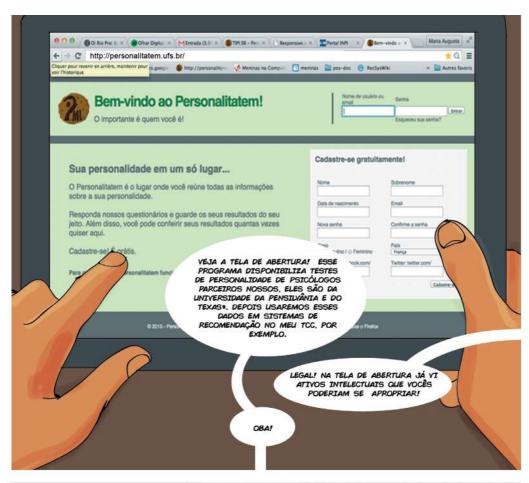














*MAIS INFORMAÇÕES EM HTTP://PERSONALITATEM.UFS.BR/









ARTEL QUERO QUE VOCÊ ME
EXPLIQUIE BEM ESSE NEGÓCIO DE
MARCA, POIS EU NÃO SEI FAZER
ESSES REGISTROS E NEM PROCURAR
NO SITE DO INPI AINDA. VOCÊ ME
AJUDA?

SIM VOU TE EXPLICAR TUDO: VEJA AQUI NO SITE DO INPI MOSTRA QUE O PML JÁ FOI DEPOSITADO EM 2012 E ELE JÁ FOI DEFERIDO NO DIA 30/06/2015, MAS AGUARDA PAGAMENTO PARA A CONCESSÃO. O TITULAR É A UPS, NÉ?

Consulta à Base de Dados do INPI

[Pesquisa Base Patentes | Pesquisa Base Desenhos | Pesquisa Base Programas | Ajuda?]

» Consultar por: No.Processo | Marca | Titular | Cód. Figura | Finalizar Sessão

DETALHES DO PROCESSO

Nº do Processo: 905059760

Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Marca: PersonalityML

Nome do Procurador: O PRÓPRIO.

Data do Depósito: 23/07/2012

Situação: Aguardando pagamento da concessão (em prazo ordinário)

Apresentação: Mista Classe Nice: NCL(10) 42

Natureza: De Serviço

Especificação: Recuperação de dados [informática];

CFE(4): 8.1.12

PETIÇOES

 Pgo
 Protocolo
 Data
 Img
 Serviço
 Cliente
 Delivery

 ✓
 850120118485
 23/07/2012
 389
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PUBLICAÇÕES

RPI Data RPI Despacho
2192 08/01/2013 003

Complemento do Despacho

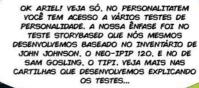
Dados atualizados até 12/05/2015 - Nº da Revista: 2314

ISSO MESMO! QUE LEGAL ESSAS INFORMAÇÕES
NO SITE DO INPI. NUNCA TINHA PROCURADO
LÁ, NEM SABIA FAZER ISSO...
BAH OBRIGADO PELA DISPONIBILIDADE ARIEL,
YOCÊ ESTÁ ME DANDO UMA GRANDE AJUDA!
QUEREMOS LOGO CRIAR UMA MARCA PARA O
PERSONALITATEM.
O DESIGNER DO PROJETO JÁ ENTROU EM
CONTATO COMITO.

NATAN, COMO VOCÊ FALOU ANTES...AINDA NÃO EXISTE UMA MARCA PARA O PERSONALITATEM, NÃO É? MAS VOCÊS TEM ALGUMA IMAGEM OU PERSONAGEM QUE PODERIA SER PARTE DA MARCA?

ersonalily

ME MOSTRA O SOFTWARE, POR FAYOR, ANTES DE EU TE INTRODUZIR SOBRE MARCAS, POIS ISSO PODE NOS AJUDAR A ESCLARECER E EXEMPLIFICAR MUITA COISA.



Personality Portal

Artificial Intelligence and Affective Computing

HOME | PROJECTS | PROF

ESSE È O TIPI .

http://200.17.141.213/~gutanunes/hp /publications/TIPI-SB-R.pdf



DE PERSONALIDADE
HUMANA VIA ENREDOS

PersonalityML

CONTACTS

ortifolio of the *Personality Markup Language* developed by us. PI (BRAZIL) (n* 905059760), 2012.

Cookie" to be used as input data for recommeder systems.

J.S.; Santos, A.C; Costa, M.S.N.; Oliveira, A.A.:PersonalityMI INPI (n° 905059760). 2012.



E ESSE È O NEO-IPIP

http://200.17.141.213/~gutanunes/hp /publications/story.pdf



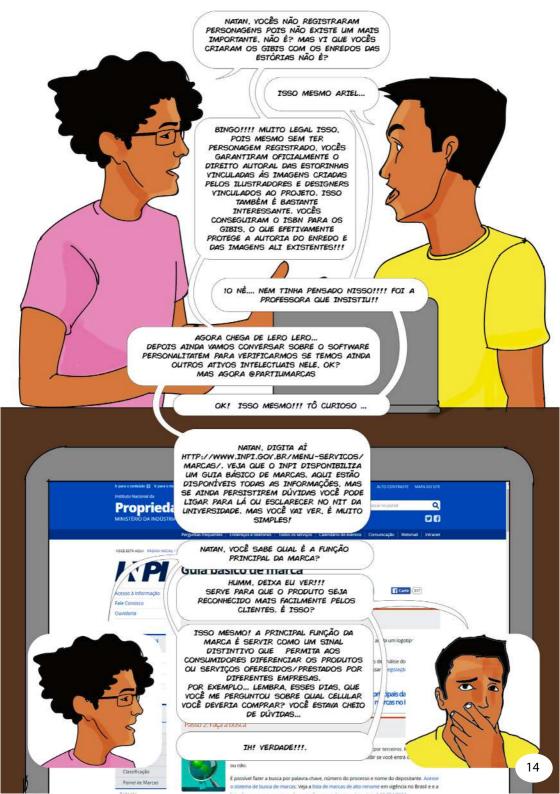


VIA O PERSONALITATEM ESTAMOS TENTANDO VIABILIZAR A VALIDAÇÃO DE AMBOS OS TESTES!

MUITO LEGAL NATAN!!







POIS É! LEMBRA QUE ENTÃO COMEÇAMOS FALAR SOBRE REPUTAÇÃO DOS CEULLARES E RELACIONAMOS OS MODELOS ÁS MARCAS DELES... LEMBRA QUE VOCÊ PESQUISOU NA INTERNET PARA VER QUAIS OS PROBLEMAS DE CADA MODELO/MARCA?



VERDADE! FIZ EXATAMENTE ISSO.

POIS É, A MARCA É UM DISTINTIVO, UMA ÂNCORA IMPORTANTE. ESSA ÂNCORA TE LIGA AO PRODUTO, GUE MESMO SEM CONHECER, VOCÊ ÁS VEZES COMPRA, SIMPLESMENTE PORQUE CONHECE A REPUTAÇÃO DE TAL MARCA... OU SEJA, A MARCA É O ELEMENTO PELO GUAL O CONSUMIDOR ESTABELECE LAÇOS DE CONFIANÇA COM OS PRODUTOS OU SERVIÇOS PRESTADOS POR TAL EMPRESA. NÃO É ASSIM???

È ISSO MESMO ARIEL!!

ENTÃO, VEJA... COM O SOFTWARE È EXATAMENTE A MESMA COTSA.... A MARCA PODE ALAVANCAR UM SOFTWARE/APP, MESMO QUE O TAL APP SEJA ATINDA DESCONHECIDO. MAS SE FOI PRODUZIDO E RELACIONADO À UMA MARCA JÁ CONHECIDA E REPUTADA, JÁ CARREGA UMA CARGA POSITIVA E LAÇOS DE CONFIANÇA. NA COMPUTAÇÃO AFETIVA CHAMAMOS ISSO DE CONTÁGIO EMOCIONAL, ESTOU ESTUDANDO ISSO AGORA NUM PROJETO DE PESQUISA!!! LEGAL NÉ?

UHUHUU! ADOREI!!
MAS E SE O SOFTWARE OU APP NÃO È
RELACIONADO A UMA MARCA CONHECIDA OU
REPUTADA? O APP ESTÁ FADADO AO
FRACASSO??

AHAHAH! NÃO È BEM ASSIM... NÃO SEJAMOS EXTREMISTAS! POR EXEMPLO O PERSONALITATEM OU O PRÓPRIO PML AINDA SÃO POUCO CONHECIDOS. O IDEAL ENTÃO È CRIAR UM SINAL PARA A MARCA QUE POSSIBILITE AO CONSUMIDOR IDENTIFICAR E, NÃO CONFUNDIR, QUAL È O PRODUTO OU SERVIÇO VINCULADO.

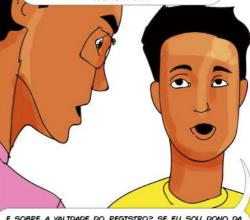


LEGAL! MAS O QUE A MARCA GARANTE AO DONO?

A MARCA REGISTRADA NO INPI GARANTE O DIREITO DE USO EXCLUSIVO DELA EM TODO BRASIL, EM SEU RAMO DE ATUAÇÃO. VEJA QUE A MARCA AGREGA VALOR AOS PRODUTOS OU SERVIÇOS POR ELA IDENTIFICADOS.

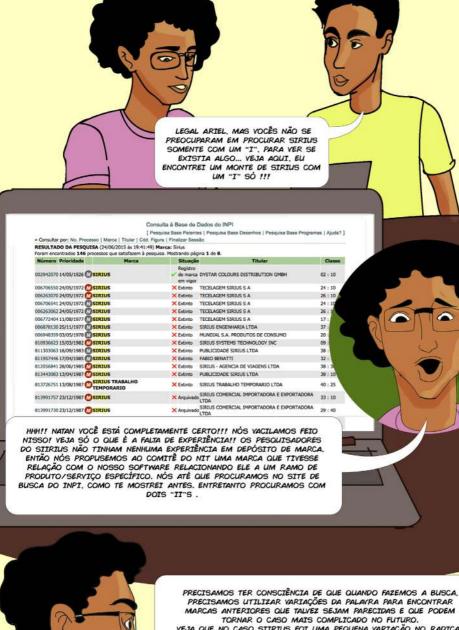
INTERESSANTE ISSO, A REPUTAÇÃO DA MARCA PODE AJUDAR A FIDELIZAR O CONSUMIDOR, NÃO É?

CLARO NATAN, LEMBRA O QUE FALAMOS SOBRÉ O CONTÁGIO EMOCIONAL??? A MARCA PRODUZ LAÇOS DE CONFIANÇA O QUE AJUDA A FIDELIZAR O CONSUMIDOR... ISSO É MUITO LEGAL, NÃO É?



E SOBRE A VALIDADE DO REGISTRO? SE EU SOU DONO DA MARCA, EU SEREI PARA SEMPRE DONO DELA?

O REGISTRO DE MARCA PODE SER PRORROGADO INDEFINIDAMENTE DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO. MAS YOCÊ PRECISA USAR A MARCA NO PRODUTO PARA O QUAL A REGISTROU SENÃO YOCÊ PODE PERDER O DIREITO A ELA CASO ALGUÉM RECLAME A FALTA DE USO. A MARCA PODE SE TORNAR NULA APÓS A CONCESSÃO DO REGISTRO, CASO TENHA SIDO CONCEDIDA EM DESACORDO COM A LEI. GERALMENTE, ISSO OCORRE QUANDO ALGUÉM SE SENTE PREJUDICADO OU ENTENDE QUE SUA MARCA FOI COPIADA, ETC. A SOLICITAÇÃO PARA A NULIDADE DO REGISTRO PODE SER REALIZADA POR PROCESSO ADMINISTRATIVO E FEITA ATÉ 180 DIAS DA CONCESSÃO DO REGISTRO. OU POR AÇÃO JUDICIAL DE NULIDADE ATÉ 5 ANOS DA CONCESSÃO. VAMOS FALAR DISSO MAIS TARDE... OU YOCÊ PROCURA NO SITE DO INPI PARA MAIS DETALHES, OK? Consulta à Base de Dados d [Pesquisa Base Patentes | Pesquisa Base Desenhos | Pesquisa Base Programas | Ajuda? | Lo Consultar por: Base Marcas | No. Processo | Marca | Trular | Cód. Figura | Fin Sessão Utilize a Pesquisa Avançada para criar consultas específicas . Evite o uso de frases ou palávras genéricas Tipo de Pesquisa: Exata Radical Marca: Silius Ex: 32. « Classificação de N. Classificação de Nice - NCL: Nº de Processos por Página : 20 : pesquisar » limpar to de Janeiro / RJ - CEP: 20090-910 | Praça Mauá, 7 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP: 20081-240 CERTO! POXA. O NEGÓCIO É SERIO MESMO!! E SEMPRE ANTES DE CRIAR A MARCA É BOM FAZER UMA BUSCA NAS MARCAS EXISTENTES NO BRASIL. SE VOCÊ FOR DEPOSITAR SOMENTE NO BRASIL. VEJA QUE A BUSCA A GENTE PODE FAZER AQUI NO SITE DO INPI PARA AS MARCAS CONCEDIDAS NO BRASIL. QUANDO PROCURAMOS PELA MARCA DO PROJETO SIIRIUS, COLOCAMOS O RADICAL PARA CONSULTA... Consulta à Base de Dados do INPI [Pesquisa Base Patentes | Pesquisa Base Desenhos | Pesquisa Base Programas | Ajuda?] » Consultar por: No. Processo | Marca | Titular | Cód. Figura | Finalizar Sessão RESULTADO DA PESQUISA (24/06/2015 às 19:39:00) Marca: siirius Foram encontrados 4 processos que satisfazem à pesquisa. Mostrando página 1 de 1. Número Prioridade Marca Situação Classe Pedido 907240330 21/01/2014 (1) ✓ considerado UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NCL(10) 09 inexistente Aguardando 907720765 21/05/2014 MSIIRIUS ✓ exame de UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NCL(10) 09 mérito Aquardando 907887007 26/06/2014 SIIRIUS SURFER ✓ exame de UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NCL(10) 09 Aguardando 909008990 19/02/2015 **SIRIUS SURFER** ✓ exame de UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NCL(10) 09 mérito Páginas de Resultados: voltar E VEJA O QUE ENCONTRAMOS... SOMENTE EXISTE UMA MARCA SITRIUS. A MARCA DEPOSITADA PELA DA UFS. Conosco, Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - Rio de Jan meiro / RJ - CEP: 20081-240



MARCAS ANTERIORES QUE TALVEZ SEJAM PARECIDAS E QUE PODEM TORNAR O CASO MATS COMPLICADO NO FUTURO.

VEJA QUE NO CASO SITRIUS FOI UMA PEQUENA VARIAÇÃO NO RADICAL DA PALAVRA QUE CAUSOU O PROBLEMA. NÃO VARIAMOS O RADICAL NO MOMENTO DA BUSCA... E, VEJA SÓ, POR CAUSA DISSO O PROCESSO VINCULADO AO DEPÓSTIO DE NOSSA MARCA ESTÁ PARADO NOI INPI!! ESTÁ PARADO POIS ALGUMAS EMPRESAS SE SENTIRAM PREJUDICADAS E CONTESTARAM NOSSO PEDIDO DE REGISTRO DE MARCA. AGORA VAMOS VER O QUE ACONTECERÁ, O NIT E O PROCURADOR DA UFS MONTARAM UM DOSSIÊ PARA O INPI EXPLICANDO COMO NOSSO PRODUTO/SERVIÇO É RELACIONADO AO NOSSO RAMO DE ATUAÇÃO, O QUE DIFERE DO RAMO DE ATUAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS QUE SE SENTIRAM PREJUDICADOS.











Cadastrar usuário

Efetue o seu cadastro no e-INPL

Ler o material de referência

Leia atentamente o Manual de Marcas e verifique se o sinal pretendido não se enquadra em uma das proibições legais constantes do art. 124 da Lei da Propriedade Industrial.

Efetuar busca na base de marcas

Efetue uma busca de anterioridades no portal do INPI (www.inpi.gov.br), a fim de verificar se a marca pretendida já se encontra registrada.

REGISTRE SUA MARCA EM

PASSOS!





e-MARCAS

Emitir e pagar GRU

Emita a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetue o seu pagamento.

Consultar a lista de produtos ou serviços

Consulte a lista de produtos e serviços (disponível no portal do INPI) e escolha os produtos ou serviços que a marca irá assinalar.

Confeccionar a imagem da marca

Confeccione, em JPG, o sinal que pretende registrar como marca e verifique em qual tipo de marca este se enquadra: NOMINATIVA, MISTA, FIGURATIVA ou TRIDIMENSIONAL.







Acessar o Sistema e-Marcas

Após o pagamento da GRU, acesse o Sistema e-Marcas.

Preencher o formulário

Preencha o formulário com os dados da Marca.

Anexar arquivos

Anexe a imagem da marca e os demais documentos em PDF. Certifique-se de que todos estão legiveis.

Finalizar

Aceite as declarações do formulário, caso concorde, e envie o pedido de registro. Salve a comprovante de envio no seu computador e anote o número do processo para acompanhamento do pedido.





CONTINUA...

BIBLIOGRAFIA

- __. Curso Intermediário de Marcas. Diretoria de Marcas DIRMA/INPI. INPI 2015.
- __.Manual de Marcas. INPI. 2015. Disponível em http://manualdemarcas.inpi.gov.br/projects/manual/wiki/Manual_de_Marcas.
- . Diretrizes de Análise de Marcas. INPI. 2012.

PINHEIRO-MACHADO, R. Propriedade Intelectual: O que é? Para que serve? O que se ganha com isso? Curso ALI- INPI. 2014.

MAIS MATERIAIS E GIBIS EM:

http://200.17.141.213/~gutanunes/publication.html ou http://meninasnacomputacao.ufs.br/

SOBRE OS AUTORES

MARIA AUGUSTA SILVEIRA NETTO NUNES

Bolsista de Produtividade Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq

Professor Adjunto III do Departamento de Computação da Universidade Federal de Sergipe. Membro do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PROCC) na UFS. Pós-doutoranda em Propriedade Intelectual no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Doutora em "Informatique pela Université de Montpellier II - LIRMM em Montpellier, França (2008). Realizou estágio doutoral (doc-sanduíche) no INESC-ID-IST Lisboa- Portugal (ago 2007-fev 2008).É mestre em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1998) e possui graduação em Ciência da Computação pela Universidade de Passo Fundo (1995). Possui experiência acadêmicotecnológica na área de Ciência da Computação e Inovação Tecnológica/ Propriedade Intelectual. Atualmente, suas pesquisas estão voltadas, principalmente na área de inovação Tecnológica usando Computação Afetiva na tomada de decisão Computacional, principalmente visando a personalização em ambientes de E-commerce via Sistema de Recomendação. Recomendação de equipes de trabalho em Empresas, e-training. Atua nas áreas de Inteligência Artificial, Interação Homem-Máquina, Computação Afetiva, Educação a Distância, Informática na Educação, Acessibilidade. Atua também em Inovação Tecnológica, Propriedade Intelectual capacitando empresários na área de TI e fornecendo consultoria em PI em Software e patente. Seus projetos acadêmico-tecnológicos, geralmente, são multidisciplinares (envolvem áreas como E-commerce, Psicologia, Tecnologia da Informação e Comunicação, Educação, Acessibilidade).

Lattes: http://lattes.cnpq.br/9923270028346687

RITA PINHEIRO-MACHADO

Graduada em Ciências Biológicas pela Universidade Santa Úrsula (1984). Mestrado (1999) e Doutorado (2004) em Química Biológica, ambos com ênfase em Gestão, Educação e Difusão de Biociências, realizados no Instituto de Bioquímica Médica da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Atualmente, é Especialista Sênior em Propriedade

Intelectual do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) onde começou a trabalhar como examinadora de patentes (2002 - 2004); foi Coordenadora da Cooperação Nacional (2005 - 2007), setor ligado a atual Diretoria de Cooperação para o Desenvolvimento (DICOD) e que atua na articulação de parcerias com os diversos atores do sistema nacional de inovação. Em 2008, coordenou a Academia da Propriedade Intelectual e Inovação onde são organizados cursos de capacitação de curta, média e longa duração, inclusive cursos de pós-graduação Lato e Stricto sensu. Entre 2009 - 2013 atuou como Coordenadora-Geral de Ação Regional coordenando a atuação do INPI nos Estados da Federação. Desde 2006, atua como Professora do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação, e desde 2013, do Doutorado em Propriedade Intelectual e Inovação, ambos do INPI. Em julho de 2013, assumiu a Coordenação Geral da Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento do INPI.

Lattes: http://lattes.cnpq.br/2397508258376320

ELISANGELA SANTOS DA SILVA

Graduada em Licenciatura em Letras pela Universidade Castelo Branco (2000) e mestre em Propriedade Intelectual e Inovação pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (2011). Atualmente é tecnologista em propriedade industrial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Lattes: http://lattes.cnpq.br/6087867095670652

JEAN CARVALHO SANTOS

Graduando em Design Gráfico Pela Universidade federal de Sergipe. Possui experiência nas áreas de design de interfaces digitais, design editorial e ilustração com foco na criação de personagens, storyboards e ilustração publicitária.

Lattes: http://lattes.cnpq.br/4054041404473563

AGRADECIMENTOS Ao INPI, CNPq, CAPES, SBC, DCOMP, PROCC,PROEX e NIT/UFS.

APOIO:



















